



## **EDITAL 04/2024 POSPETRO**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES, REFERENTE EDITAL PV 008/2024 – PRPPG/UFBA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente (Pospetro) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSORES VISITANTES.

#### **1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO**

Este edital regulamenta o processo seletivo interno do Pospetro para Professor Visitante conforme estabelecido no Edital PV 008/2024 – PRPPG/UFBA. O Pospetro efetuará uma seleção através de Comissão especialmente designada para tal fim. A Coordenação do Pospetro encaminhará a relação dos selecionados, por ordem de prioridade, à Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PRPPG) que realizará o processo seletivo final visando o aprimoramento dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UFBA.

Informações sobre requisitos para contratação, regime de trabalho, remuneração, contrato de trabalho e possibilidade de renovação, encontram-se no Edital PV 008/2024 – PRPPG/UFBA, disponível na página <<http://www.propg.ufba.br/editais>>.

#### **2. CRONOGRAMA**

O processo seletivo interno do Pospetro para Professor Visitante obedecerá ao seguinte cronograma:

20/06/2024	Lançamento do Edital
20/06 a 07/07/2024	Inscrições
08/07/2024	Análise dos documentos de inscrições pela Comissão de Seleção do Pospetro
09/07/2024	Resultado das inscrições
Até 48 horas após divulgação do resultado preliminar	Prazo para interposição de recursos
12/07/2024	Resultado de recursos
15 e 16/07/2024	Avaliação pela Comissão do Pospetro
17/07/2024	Divulgação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção do Pospetro
Até 48 horas após divulgação do resultado preliminar	Prazo para interposição de recursos
Até 23/07/2024	Resultado de recursos
Até 24/07/2024	Apreciação do resultado final de seleção interna ao Colegiado do Pospetro



Até 25/07/2024

Encaminhamento dos documentos dos candidatos selecionados para a PRPPG

Para interpor recurso, o candidato deve encaminhar argumentação à Comissão de Seleção através do endereço [pospetro@ufba.br](mailto:pospetro@ufba.br) (com cópia para [pospetro.igeo.ufba@gmail.com](mailto:pospetro.igeo.ufba@gmail.com)).

### 3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- a) Possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em
- e) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745/1993 de 09/12/1993;
- f) Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;
- g) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.

### 4. INSCRIÇÃO

#### 4.1 Documentos

Para inscrição junto ao Pospetro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

#### **🇧🇷 candidatos brasileiros**

- ficha de inscrição devidamente assinada (anexa);
- cópia de documentos pessoais: documento de identidade, CPF, PIS/PASEP, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral e certificado de reservista (se do sexo masculino);
- cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- declaração de que não reside no estado da Bahia;
- cópia do comprovante de residência;
- autodeclaração (anexa);
- plano de Trabalho com cronograma de atividades de 1 (um) ano, limitado a até 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no



- âmbito do Pospetro, durante o período da contratação, rubricado e assinado pelo candidato;
- currículo Lattes modelo completo.

#### **🏠 candidatos estrangeiros**

- ficha de inscrição devidamente assinada (anexa);
- cópia de Diploma de Doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações;
- tradução do diploma ou documento equivalente, quando o título tiver sido obtido no exterior;
- documento declarando que não é residente no Brasil;
- cópia do passaporte (foto e número);
- autodeclaração para estrangeiros (anexa);
- Plano de Trabalho com cronograma de atividades de 1 (um) ano, limitado a até 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Pospetro, durante o período da contratação, rubricado e assinado pelo candidato;
- currículo Lattes modelo completo;
- visto de trabalho. **NOTA:** A UFBA irá solicitar visto de trabalho para o/a visitante e sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho.

#### 4.2 Encaminhamento da documentação

Todos os documentos deverão ser encaminhados por meio digital, em arquivo formato PDF, para o e-mail [pospetro@ufba.br](mailto:pospetro@ufba.br) (com cópia para [pospetro.igeo.ufba@gmail.com](mailto:pospetro.igeo.ufba@gmail.com)), até o dia 07/07/2024.

A ausência de algum dos documentos solicitados implicará em desqualificação da candidatura.

### 5. SELEÇÃO INTERNA

A seleção de candidatos a Professor Visitante no Pospetro será realizada por Comissão de Seleção designada para este fim, observando-se:

- Plano de Trabalho detalhado: deverá explicitar as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas e produtos previstos como fruto da ação do docente selecionado no âmbito do Pospetro; serão valorizados na seleção: a perspectiva de interação do contratado com o corpo docente e/ou grupos de pesquisa, considerando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica e formação de recursos humanos, incluindo a interação com outros programas de pós-graduação; a oferta de disciplina(s) para o(s) Programa(s) e a disponibilidade para (co)orientar alunos; - atendimento aos critérios para credenciamento de docente no Pospetro (<https://pospetro.ufba.br/documentos>);



- Currículo: deverá apresentar produção científica relevante e experiências de orientações compatíveis com a área de concentração do Pospetro, “Geoquímica do Petróleo e Ambiental”.

Para a avaliação, os seguintes percentuais serão adotados:

- 50% - Currículo do candidato, considerando-se a produção científica, experiência profissional e orientação acumulada;
- 35% - Plano de Trabalho, observando-se o seu mérito, relevância para o Pospetro e os resultados esperados com o seu desenvolvimento;
- 15% - Interação com corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos, ou não previstos no presente edital, serão julgados pela Comissão de Seleção e encaminhados para aprovação do Colegiado do Pospetro.

Edital aprovado em 18/06/2024.

**Prof. Ícaro Thiago Andrade Moreira**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente - Pospetro



## EDITAL 04/2024 POSPETRO

### Ficha de inscrição: seleção PROFESSOR VISITANTE

Disponível em formato word em: <https://pospetro.ufba.br/pt-br/formularios>

Nome:	
Sexo: M ( ) F ( )	Estado Civil:
Graduação (curso/Instituição):	
Mestrado (curso/Instituição):	
Doutorado (data em que obteve o título dd/mm/aa e instituição):	
Pós-Doutorado (ano/Instituição):	
Local e data de nascimento:	
Endereço residencial:	
Cidade/UF/País:	CEP:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Identidade nº	Órgão emissor/Data:
CPF nº (ou número de passaporte, para estrangeiros, e data de emissão)	
Título do Plano de Trabalho:	
<p>Declaro, para os devidos fins:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- possuir título de Doutor com três anos completos no momento desta inscrição;</li><li>- não ser servidor ativo da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;</li><li>- em caso de contratação como Professor Visitante pela UFBA, estar aposentado ou oficialmente licenciado, em caso de possuir vínculo empregatício público, e estar desvinculado no momento da contratação, em caso de possuir vínculo empregatício com instituições privadas;</li><li>- não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;</li><li>- não ser professor ou técnico aposentado pela UFBA;</li><li>- não residir no estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato;</li><li>- em caso de contratação, atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva de forma presencial</li><li>- estar ciente dos documentos necessários em caso de contratação (segundo Edital PV 008/2024 – PRPPG/UFBA).</li></ul>	

Local, data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## ANEXO I

### Autodeclaração

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e RG sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou preto ou pardo conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e informo que no ato da inscrição para o Edital PV 008/2024- PRPPG/UFBA me autodeclarei como pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros. Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição.

Salvador, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
  

\_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### **Autodeclaração para Estrangeiros**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Passaporte sob o nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei, que sou preto ou pardo conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e informo que no ato da inscrição para o Edital PV 008/2024- PRPPG/UFBA me autodeclarei como pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros. Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição.

Salvador, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

**Edital PV 008/2024– PRPPG/UFBA**